



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O  
PROJETO DE ENSINO Nº 052703 (SIE/UFSM)  
REVISTA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS-RGC**

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades de Ensino junto a RGC – Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, nas fases e etapas de produção, editoração e publicação do Periódico Científico.

Está sendo ofertada 01(uma) bolsa, com vigência de março de 2020 até dezembro de 2020, para atuar no Projeto número 052703- REVISTA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÕES COOPERATIVAS-RGC. Este bolsista deve acompanhar as atividades desenvolvidas pela Revista.

Poderão se inscrever estudantes, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados: comprovante de matrícula ou histórico acadêmico simplificado; e currículo do(a) candidato(a). Os documentos necessários à inscrição deverão ser enviados via e-mail para o endereço eletrônico **vitork@politecnico.ufsm.br**, no período de 03/03/2020 até às 23h59min do dia 10/03/2020.

**Processo de seleção**

A seleção será feita com base em: análise do currículo e entrevista.

Ao enviar a documentação por e-mail o (a) candidato (a) já está inscrito (a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 11/03/2020 (quarta-feira), a partir das 16h00min, na sala E-27 do Bloco E, no Colégio Politécnico da UFSM.

**Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 30 de dezembro de 2020),
- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa,
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas,
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades,
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 03 de março de 2020.

**Prof. Dr. VITOR KOCHHANN REISDORFER**  
Coordenador do Projeto